



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.975, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
POR EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM
ESCOLA RURAL A SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTADOS
EM ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.110, de 12.12.2022, resolve conceder Gratificação Especial por Exercício da Função em Escola Municipal Rural aos servidores, a contar de 18/02/2026 a 23/12/2026.

SERVIDORES	MATRÍCULA	ESCOLA
Elisete Brandão Barbieri	8439	EMEF Coronel Chananeco
Maicom Silva dos Santos	8431	EMEF Coronel Chananeco
Regis Gama da Silva	8300	EMEF Coronel Chananeco
Liria Abreu Santos Pereira	8635	EMEF Coronel Chananeco
Giliana Righ da Silva	4729	EMEF Coronel Chananeco
Rosicleia Pereira Figueiredo	81698	EMEF Coronel Chananeco
Merilise Oliveira Rodrigues	47546	EMEF Coronel Chananeco
Gregory Mota Ferreira	8565	EMEF Eno Brum Pires
Alessandra Ferreira Pinto	8535	EMEF Eno Brum Pires
Mariza Eliker da Silva	4498	EMEF Eno Brum Pires
Claudia Beatriz Vaz Pires	49239	EMEF Eno Brum Pires
Tatiana Brum Silva	83763	EMEF Eno Brum Pires
Mariane Bonoto Becker	4871	EMEF João Pessoa
Eliane Rios de Siqueira	8233	EMEF João Pessoa
Thagella Borges Gonçalves	8420	EMEF João Pessoa
Gisara de Fátima Teixeira Leandro	8104	EMEF João Pessoa
Tatiane Santos Leandro	8079	EMEF João Pessoa

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 03 / 3 /2026.